



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.633, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Professora Sinhazinha” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Professora Sinhazinha**”, prevista no Decreto Legislativo 137/1997, a **Walter Benício da Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados na Área da Educação na cidade de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega de honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro